



**LIVRO DE REGRAS
TACTICAL SHOTGUN**

2026

TACTICAL SHOTGUN

ÍNDICE:

01. A Confederação Brasileira de Tiro Tático:	03
02. Regras de Segurança:	03
03. Justificativa:	04
04. Estande de Tiro:	04
05. Divisões:	04
06. Classes:	05
07. Cartucho utilizado:	06
08. Equipamentos necessários (Clube):	06
09. Montagem de Pista:	06
10. Súmula da Prova:	07
11. Gravação de Vídeo:	07
12. Posição de Início:	08
13. Condução da Prova:	08
14. Observações Importantes:	08
15. Pontuação e Penalidades:	09
16. Preenchimento da Súmula:	09
17. Fórmula do Resultado e Critérios de Desempate:	10
18. Desclassificação:	10
19. Lançamento do Resultado:	11
20. Período de Recurso:	11
21. Guarda dos Alvos, Súmulas e Gravações:	11
22. Regras do Campeonato:	12
23. Temas não Previstos:	12

01. A Confederação Brasileira de Tiro Tático:

01.01 – Missão:

Promover o tiro tático em todo o território nacional, desenvolvendo habilidades técnicas e estratégicas nos atletas, enquanto defende e apoia atiradores desportivos em todas as esferas – política, jurídica e administrativa – para garantir a prática segura e livre do esporte.

01.02 – Visão:

Firmar-se como a maior Confederação de Tiro Desportivo do Brasil, reconhecida por sua defesa incansável do esporte e pela criação de um ambiente esportivo saudável, inclusivo e inovador, onde atletas e clubes prosperem com liberdade e segurança.

01.03 – Valores:

- Justiça: Agir com imparcialidade e ética em todas as decisões e ações.
- Respeito: Valorizar cada atleta, clube e parceiro como parte essencial da comunidade esportiva.
- Liberdade: Lutar pela autonomia e manutenção do direito à prática do tiro desportivo.
- Inovação: Buscar constantemente novas formas de promover e expandir o esporte.
- Segurança: Garantir que todas as atividades esportivas sejam realizadas com responsabilidade e segurança.

02. Regras de Segurança:

As regras de segurança nos esportes envolvendo armas de fogo são fundamentais para garantir a integridade física de todos os participantes e espectadores. A prática esportiva com armas exige rigoroso controle para prevenir acidentes que possam resultar em lesões graves ou fatais. Medidas como o manuseio adequado, o uso obrigatório de equipamentos de proteção e a obediência irrestrita às normas de segurança asseguram um ambiente controlado e seguro. Além disso, essas diretrizes promovem a responsabilidade e a disciplina dos atletas, fortalecendo a confiança do público e valorizando o esporte como uma prática legítima e segura.

Todas as normas de segurança devem ser observadas e respeitadas. Dentre elas, destacam-se:

02.01 – Sempre considerar que a arma está carregada, ainda que se tenha certeza de que não esteja (armamento seguro).

02.02 – Controle do cano: observar para onde o armamento está apontado, assegurando que a área atrás do alvo também esteja preparada para receber o disparo com segurança.

02.03 – Seguir rigorosamente os comandos dados pelos instrutores de tiro ou árbitros, sem antecipar execuções ou realizar ações diferentes das ordenadas. O Instrutor de Tiro ou Árbitro é a autoridade máxima dentro do estande e responsável pela segurança de todos os presentes.

02.04 – O uso de óculos de proteção e abafadores de ruídos é OBRIGATÓRIO a todos que estiverem dentro do estande de tiro.

A observância dessas regras, aliada à experiência dos participantes, é essencial para garantir que as competições ocorram com o mais alto padrão de segurança e respeito ao esporte.

03. Justificativa:

A modalidade *Tactical Shotgun* foi concebida para desenvolver o pensamento tático, recriando cenários realistas, acessíveis e seguros no contexto esportivo. Seu propósito é promover habilidades avançadas no manuseio seguro de armas de fogo de alma lisa, com semelhança a situações de defesa pessoal.

Cada etapa da competição apresenta desafios únicos, projetados para aprimorar a capacidade de julgamento, estratégia, destreza e segurança no manuseio do armamento, frequentemente dispensando o uso de miras tradicionais e priorizando técnicas de tiro instintivo.

A *International Tactical Shooting Association* (ITSA), comprometida com o aperfeiçoamento constante de seus membros, incorporou modalidades que simulam situações do dia a dia. Nesse contexto, *Tactical Shotgun* foi criada para oferecer diversão e evolução esportiva, consolidando-se como uma oportunidade única para unir entretenimento e crescimento técnico.

04. Estande de Tiro:

As competições de *Tactical Shotgun* podem ser realizadas em qualquer estande de tiro regular, localizado em um dos clubes filiados à CBTT, que possuam, ao menos, uma linha de tiro com 11 (onze) metros de comprimento e 6 (seis) metros de largura.

O estande deverá acomodar de forma segura a linha de tiro, de forma a minimizar o risco por qualquer conduta descuidada por parte do atirador, por esta razão fica proibido realizar, por exemplo, o deslocamento lateral entre baias de tiro.

05. Divisões:

Tactical Shotgun possui 5 (cinco) divisões. A depender do armamento utilizado pelo competidor. São elas:

05.01 – Divisão Espingarda 1 Cano:

- Espingardas **monotiro**, nacionais ou importadas, de um só cano em todos os calibres nominais, de alma lisa, permitidos e restritos que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.02 – Divisão Espingarda 2 Canos:

- Espingardas **monotiro**, nacionais ou importadas, de dois canos em todos os calibres nominais, de alma lisa, permitidos e restritos que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.03 – Divisão Pump:

- Espingardas de **repetição** por bomba, dotadas de tubo carregador, sem limite de capacidade, nacionais ou importadas, em todos os calibres nominais, de alma lisa, permitidos e restritos que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.04 – Divisão Semi-Auto:

- Espingardas **semiautomáticas**, nacionais ou importadas, dotadas de tubo carregador, sem limite de capacidade, em todos os calibres nominais, de alma lisa, permitidos e restritos que o atirador desportivo possa ter em seu acervo;

05.05 – Divisão Open:

- Espingardas **semiautomáticas**, nacionais ou importadas, que possuam **carregador destacável** (padrão AR, AK ou similares), em todos os calibres nominais, de alma lisa, permitidos e restritos que o atirador desportivo possa ter em seu acervo. Enquadram-se também nesta categoria os **revólveres de alma lisa**, bem como as espingardas que utilizam mecanismos idênticos aos dos revólveres (p.ex.: tambor);

É vedado o uso de miras optrônicas, como *red-dots*, *lasers*, lunetas ou qualquer outro dispositivo que não se enquadre como mira aberta, composta exclusivamente por alça e/ou massa de mira. O uso de bandoleiras também está proibido.

06. Classes:

Todas as divisões são subdivididas nas seguintes classes, onde serão ranqueados os competidores:

06.01 – Global:

- Todos os atletas estão ranqueados nesta classe;

06.02 – Damas:

- Todas as mulheres competem entre si nesta classe própria;

06.03 – Veteranos:

- Atletas com idade igual ou superior a 60 anos completos;

06.04 – Paratletas:

- Atleta com deficiência física permanente de caráter moderado ou grave, que acarrete limitação funcional relevante de membros superiores e/ou inferiores, ou ausência parcial ou total de membros, de modo a impedir a execução das posições de tiro regulamentares sem adaptações (apoios, dispositivos auxiliares ou sistemas de suporte). Condições que não gerem prejuízo funcional significativo ao tiro desportivo não caracterizam, por si só, enquadramento como Paratleta. A classificação do competidor nessa condição será analisada pela ATA Brasil (Instituto do Paratleta do Tiro Desportivo), que poderá exigir laudos e documentos comprobatórios e revisá-la sempre que necessário. O Paratleta competirá exclusivamente na divisão Paratleta da modalidade, não integrando a classificação Global;

07. Cartucho Utilizado:

As competições de *Tactical Shotgun* utilizam cartuchos do tipo *Birdshot*, carregados com múltiplos balins.

- 07.01** – Para o calibre 12GA, são permitidos cartuchos originais carregados com até 32g de chumbo no tamanho máximo 7 ½ (2,38 mm);
- 07.02** – Para calibres inferiores ao 12GA, é permitido o uso de balins com tamanho máximo 3 (3,5 mm).

Munições recarregadas também são permitidas, desde que utilizem balins de tamanho 7 (2,5 mm) ou de menor diâmetro. A exceção se aplica a calibres inferiores ao 12GA, que podem utilizar até chumbo tamanho 3 (3,5 mm).

É PROIBIDO o uso de munições, sejam originais de fábrica ou recarregadas, com projétil singular.

08. Equipamentos necessários (Clube):

O clube que deseja sediar a competição *Tactical Shotgun* necessita de alguns equipamentos para sua correta execução, são eles:

- 08.01** – *Shot Timer* (Anexo 1, Fig. 01, Página 13), aparelho dedicado para contagem do tempo dos disparos, das principais marcas vendidas no mercado. É proibido o uso de cronômetros comuns ou aplicativos para esta função;
- 08.02** – Alvos metálicos do tipo *Popper*, nas medidas padronizadas pela CBTT, conforme croqui disponível (Anexo 1, Fig. 02, Página 13), pintado na cor BRANCA ou AMARELA, conforme conveniência do clube, ou VERMELHA a depender do *briefing* da etapa;
- 08.03** – Alvos metálicos do tipo *Plate*, nas medidas padronizadas pela CBTT, conforme croqui disponível (Anexo 1, Fig. 03, Página 13), pintado na cor BRANCA ou AMARELA, conforme conveniência do clube, ou VERMELHA a depender do *briefing* da etapa;
- 08.04** – Suportes para alvos metálicos do tipo *Plate* cuja base de sustentação do alvo esteja a **1 (um) metro** em relação ao solo e suportes cuja base esteja a **30 (trinta) centímetros** em relação ao solo (Anexo 1, Fig. 04, Página 13). O clube também poderá utilizar hastes fixadas diretamente no solo, desde que sejam respeitadas as alturas de 1 (um) metro ou 30 (trinta) centímetros especificadas no croqui de montagem.
- 08.05** – Tinta amarela ou branca e vermelha, spray ou líquida para retoques no decorrer da prova, mantendo a boa visibilidade do alvo.

09. Montagem de Pista:

Cada etapa de *Tactical Shotgun* apresentará um desafio único, estimulando os competidores a elaborarem a melhor estratégia para sua execução.

É fundamental que o clube siga cuidadosamente os detalhes especificados no **croqui de montagem**, garantindo a reprodução fiel do cenário proposto. Essa precisão é essencial para assegurar a **isonomia** entre todos os atletas disputando a competição nacional.

Para minimizar possíveis divergências, a **CBTT** enviará vídeo do cenário montado, bem como do *briefing* da etapa, além de solicitar que sejam enviadas fotos do cenário montado nos clubes com antecedência, seja por meio de um grupo de *WhatsApp* indicado ou diretamente para o atendimento da confederação, para validação. Esse procedimento visa evitar que um atleta execute a prova em um cenário fora dos padrões estabelecidos para a etapa.

Caso aconteça de um atleta realizar a prova em cenário construído em desconformidade com o **croqui** e **briefing** apresentados, a regra prevista no **item 15.06** será aplicada, além da penalidade administrativa prevista no **item 19**.

10. Súmula da Prova:

A Súmula (*Anexo 1, Fig. 05, Página 14*) é individual para cada participação de cada atleta e deverá ser preenchida com a maior clareza possível, com letras legíveis e números inteiros na região da pontuação (*HIT/MISS*). O tempo deverá ser registrado de forma clara, legível e com 2 casas decimais, mesmo quando estas forem „,00” zero.

A Súmula é o documento que registra a pontuação e o tempo do atleta. Ela deve ser assinada por este e pelo árbitro, registrando a concordância de ambos com o resultado marcado.

Caso o atleta discorde e se negue a assinar, o árbitro solicitará a uma testemunha que o faça. Súmula e vídeo serão encaminhados digitalizados para a CBTT para que a comissão de arbitragem traga a palavra final sobre o conflito.

11. Gravação de Vídeo:

A passagem de cada atirador deverá ser filmada. A filmagem pode ser feita com o uso de smartphone e deve seguir as seguintes observações:

11.01 – A gravação deve pegar o atleta e os alvos por completo, em posição parcialmente lateralizada, e deve ser realizada obrigatoriamente na horizontal (celular deitado). A gravação pode ser feita por um árbitro, terceiro ou mesmo com o celular montado em um tripé;

11.02 – A gravação deverá iniciar antes do bip do *timer* e só finalizar quando o tempo for cantado pelo árbitro e apresentado de forma visível à câmera;

11.03 – Recomenda-se que o arquivo seja enviado para um grupo interno do clube, liberando a memória do telefone do árbitro. Esse arquivo deve ser mantido disponível até o término do prazo de recursos e homologação dos resultados. Caso a confederação solicite o arquivo e ele não seja enviado, o atleta terá sua pontuação zerada, nos termos do **item 15.06**.

12. Posição de Início:

O atirador deverá chegar ao posto de tiro com o armamento desmuniciado, *SafetyFlag* inserido (armas de repetição ou semiautomáticas) e cano apontado para cima ou cano basculado (armas monotiro). Caso utilize armas curtas, esta deverá chegar ao posto de tiro desmuniciada e dentro de case próprio.

A posição de início será determinada pelo *briefing* da etapa, compondo, assim, parte do desafio desta.

13. Condução da Prova:

A competição **Tactical Shotgun** é realizada em série única, sem limitação de tempo.

O atirador deverá chegar ao posto de tiro conforme descrito no **item 12**. É proibido chegar ao posto de tiro portando um armamento carregado, seja em coldre ostensivo ou velado. Caso o atleta esteja nessa condição, deverá procurar uma área específica e segura do estande para que possa fazer os procedimentos com segurança, sob supervisão de um árbitro, e se preparar para iniciar a prova.

Quando no posto de tiro, anterior ao início da prova, fica proibido o treino de saque, visada e disparos em seco, sob pena de incorrer em conduta antidesportiva.

Após orientações do árbitro, o atirador irá se preparar conforme descrito no *briefing* da etapa. Só assim o árbitro comandará:

- **Atirador pronto?**
- **Atenção!**
- **BIP (do timer).**

Neste momento o atleta deverá resolver o cenário de maneira segura, aplicando a sua melhor estratégia.

Ao final da série o árbitro irá cantar o tempo de forma clara para que seja anotado e mostrará o timer no vídeo. Também irá garantir que o armamento foi descarregado, não tem carregador inserido, teve seu sistema de percussão desarmado (quando possível) e teve o *SafetyFlag* inserido (quando possível), ferrolho fechado, cano apontado para cima (armas longas) ou foi acondicionado em case próprio (armas curtas).

Após garantir a segurança, o árbitro irá comandar:

- **PROVA ENCERRADA!**

14. Observações Importantes:

O Árbitro é o responsável pela segurança dos atletas e espectadores da prova, dessa forma não deverá iniciar qualquer prova antes que todos estejam devidamente equipados com óculos de proteção e abafadores de ruído.

Caso o árbitro perceba que o atleta perdeu ou deslocou algum dos seus equipamentos de segurança, deverá interromper imediatamente a série de tiro para solucionar o problema. Se

o árbitro perceber que o atirador está deslocando propositalmente seus equipamentos para obter alguma vantagem ilícita, deverá aplicar a desqualificação por conduta antidesportiva.

A munição é de responsabilidade do atleta, então este não poderá solicitar a repetição da série alegando mau funcionamento da munição.

O árbitro deverá interromper a série do atleta imediatamente caso perceba algo diferente no disparo da arma, como um tiro muito forte ou muito fraco para o calibre nominal, minimizando o risco de um acidente. Caso venha a considerar a munição insegura, a regra prevista no **item 18.07** deverá ser aplicada.

15. Pontuação e Penalidades:

- 15.01** – Cada alvo metálico apresentado na cor branca ou amarela, a depender da conveniência do clube, terá um valor de 10 (dez) pontos, sendo marcado como *HIT* na súmula quando derrubado;
- 15.02** – Caso o disparo não consiga derrubar o alvo, independente do motivo, o *MISS* será registrado na súmula. Cada *MISS* registrado será calculado automaticamente pelo sistema com o valor de -5 (menos cinco) pontos;
- 15.03** – As penalidades (*FOUL*) são definidas no *briefing* de cada etapa. Caso o atleta incorra nelas, devem ser registradas no campo *FOUL* da súmula e lançadas no sistema. Cada penalidade será calculada com o valor de -10 (menos dez) pontos na formação do resultado;
- 15.04** – Os alvos (*Plates* ou *Poppers*) pintados de vermelho (*RED*) são alvos penalizáveis caso derrubados pelo atleta. O sistema realizará a redução de -20 (menos vinte) pontos para cada *RED* derrubado;
- 15.05** – O sistema se encarregará de encontrar o **RESULTADO** do atleta seguindo a fórmula apresentada no **item 17**;
- 15.06** – Caso o clube ou seu árbitro conduza a prova em desconformidade com o regulamentado pela CBTT (alvos diferentes, o atleta iniciando em uma posição incorreta da prevista no *briefing*, pista montada em desconformidade, etc.) a pontuação do atleta será **zerada**. A mesma penalidade será aplicada caso a Confederação solicite os arquivos (súmula digitalizada ou gravação de vídeo), antes do fim do prazo de recurso, e estes não estejam mais disponíveis, ou se o resultado do atleta não for lançado no sistema dentro do período previsto.

16. Preenchimento da Súmula:

A súmula deve ser preenchida de forma legível, marcando o campo *HIT* para cada metal branco ou amarelo derrubado pelo atleta, o campo *MISS* para cada metal branco ou amarelo que ainda esteja de pé ao final da passagem do atirador e o campo *RED* para cada metal vermelho derrubado. O campo *FOUL* deverá registrar a quantidade de penalidades cometidas pelo atleta.

O tempo deverá ser anotado com letra legível e 2 (duas) casas decimais, ainda que estas sejam “,00”.

O vídeo poderá ser utilizado para resgatar o registro do tempo, desde que o timer seja apresentado corretamente.

17. Fórmula do Resultado e Critério de Desempate:

A classificação dos atiradores será baseada em seu **RESULTADO** que será encontrado pela sua pontuação, redução das penalidades cabíveis e dividido pelo tempo, conforme fórmula a seguir:

$$\text{(HIT} - \text{MISS} - \text{RED} - \text{FOUL}) / \text{TEMPO}$$

Os atiradores serão ranqueados em ordem decrescente (do maior RESULTADO para o menor), no caso de empate, este será desfeito de acordo com a idade do atleta, privilegiando o mais velho.

18. Desclassificação:

Serão desclassificados, os atletas que incorrerem nas seguintes condutas:

18.01 – Efetuar qualquer procedimento não comandado:

Manusear uma arma de fogo, carregar, descarregar, efetuar disparo ou fazer qualquer procedimento sem a autorização e/ou supervisão do árbitro, com a exceção de solução de pane durante a série, que não demanda autorização prévia, desde que seja feita de forma segura.

18.02 – Controle de Cano:

Não observar o controle do cano da arma, ainda que descarregada. O atleta não pode apontar a arma para uma região diferente da do para-balas;

18.03 – Manuseio inseguro do armamento:

Manusear uma arma de fogo de forma descuidada durante a execução da prova, ou mesmo fora dela. Os atletas que manusearem suas armas ou se prepararem para a prova fora da área reservada pelo clube para esta finalidade (área de segurança), serão desclassificados pelo manuseio inseguro do armamento. Se o atirador deixar seu armamento, carregado ou não, cair de suas mãos, também estará fazendo um manuseio inseguro deste e a desqualificação será aplicada. Em caso de queda do armamento, o atleta deverá solicitar ao árbitro que o recolha do chão e verifique sua segurança antes de devolvê-la. **A arma NÃO deve ser manuseada fora da área de segurança ou do posto de tiro;**

18.04 – Disparo acidental:

Entende-se por disparo acidental aquele realizado de forma descuidada, seja ao alimentar o armamento ou durante o procedimento de segurança no final da prova;

18.05 – Comportamento Antidesportivo:

O atirador que não observar o silêncio durante a competição, que atrapalhe a prova dos demais atletas, ainda que de forma não desejada, deverá ser desclassificado por conduta antidesportiva. A mesma pena se aplica aos que

criarem clima de animosidade dentro do estande de tiro ou ficarem interferindo (ajudando ou atrapalhando) o atleta que está fazendo a sua prova.

18.06 – Uso de substâncias proibidas:

Será desqualificado o atleta que tentar fazer a prova apresentando sinais de embriaguez ou uso de substâncias que alterem sua percepção/coordenação motora, como medicações ou substâncias ilícitas.

18.07 – Munição Insegura:

Será desqualificado o atleta cuja munição seja considerada insegura pelo árbitro. Também será considerada insegura a munição não atender ao especificado na regra prevista no **item 07** deste livro.

A causa da desqualificação deverá ser claramente registrada na súmula.

19. Lançamento do Resultado:

As súmulas deverão ser lançadas pelo delegado, ou pessoa indicada, no sistema da *Shooting House* dentro do prazo regulamentar, até as 23h do último dia do mês, sob pena de prejudicar o atleta com a aplicação da penalidade descrita no **item 15.06**.

Caso, por qualquer motivo, o clube deixar de lançar os resultados de seus atletas no sistema dentro do prazo acima previsto, este será advertido por escrito, nos termos do Ofício-Circular nº 001/2024. O clube que receber 03 (três) advertências será suspenso de sediar competições da CBTT por 30 (trinta) dias.

20. Período de Recurso:

O prazo para recurso será aberto no primeiro dia do mês seguinte ao término da competição e se estenderá até o dia 13. Nesse intervalo o atirador poderá recorrer junto ao seu clube para questionar o resultado lançado e solicitar a correção, caso sua demanda proceda. Neste intervalo, também, a Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT, estará disponível para receber recursos diversos referente à competição e analisará cada caso individualmente, notificando ao reclamante sobre o deferimento ou não da demanda.

A Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, desde que antes da homologação do resultado, uma imagem digitalizada da súmula e gravação de vídeo de qualquer atleta.

No dia 15, às 20h, o resultado da competição será homologado e estará disponível no sítio eletrônico da Confederação.

21. Guarda das Súmulas e Gravações:

Súmulas e gravações originais devem ser guardadas pelo clube até o dia 15 do mês seguinte à realização da competição, quando o resultado da prova será homologado. Os clubes

serão informados através do grupo de WhatsApp e por e-mail caso haja alguma necessidade especial de prorrogação ou antecipação desse prazo.

22. Regras do Campeonato:

O Campeonato Brasileiro 2026 de Tactical Shotgun é composto por 3 (três) etapas presenciais sob condução e responsabilidade do clube sede devidamente habilitado de acordo com o Calendário Oficial da CBTT.

Para a formação do Ranking Nacional, serão consideradas as 3 (três) melhores participações por divisão. Se o atleta tiver participado de menos de 3 (três) etapas, as faltantes serão computadas com pontuação zero, impactando diretamente em sua classificação final. As 2 (duas) primeiras etapas possuem peso 1 e estão sujeitas a descarte. A 3^a e última etapa possui peso 3 (três), não pode ser descartada, sendo obrigatória para participação no Ranking.

O título de Campeão do Campeonato Brasileiro 2026 de Tactical Shotgun será definido pela soma dos 3 (três) resultados. Em caso de empate será considerado vencedor o atirador com a matrícula mais antiga na CBTT.

As inscrições de todas as etapas estarão disponíveis apenas até o penúltimo dia de cada mês, ficando o último dia reservado para os clubes lançarem os resultados ainda não lançados no sistema.

Os clubes lançarão os resultados no sistema até, no máximo, às 23h do último dia de cada mês, nos termos do calendário. Não haverá prorrogação do referido prazo.

Deixar de lançar o resultado do atleta até as 23h do último dia de cada mês implicará na penalidade prevista no **item 15.06**, sem prejuízo das outras medidas administrativas ao clube, conforme descrito no **item 19**.

Os atletas que, devidamente inscritos, por qualquer motivo não conseguirem comparecer ao clube e realizarem suas provas, poderão solicitar até o dia 5 do mês seguinte o lançamento de crédito para utilização em futuras inscrições.

No Campeonato Brasileiro 2026 de Tactical Shotgun, especificamente, serão premiados com medalhas, em cada etapa, os atletas classificados do 1º ao 3º lugar de cada divisão. Ao término da temporada, com base no ranking final do campeonato, serão também premiados com troféus os atletas classificados do 1º ao 3º lugar de cada divisão, observados os critérios de pontuação e desempate previstos neste Livro de Regras.

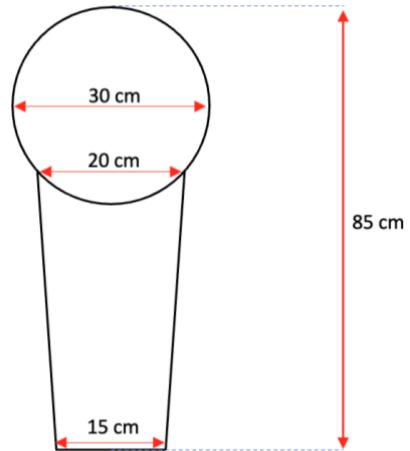
23. Temas não Previstos:

Todos os assuntos não previstos neste caderno de regras devem ser submetidos a apreciação da Confederação Brasileira de Tiro Tático, que encaminhará para comissão própria apta a solucionar definitivamente a demanda.

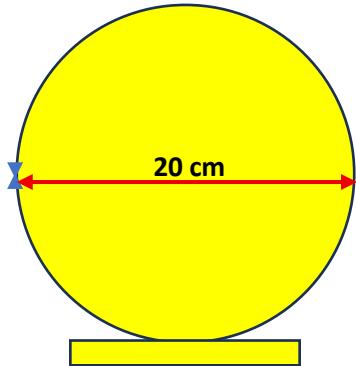
ANEXO 1



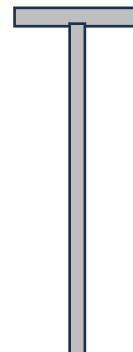
Shot Timer (Anexo 1, Fig. 01)



Alvo Metálico Popper (Anexo 1, Fig. 02)



Alvo Metálico Plate (Anexo 1, Fig. 03)



Suporte para Plate (Anexo 1, Fig. 04)

ANEXO 1

 Confederação Brasileira de Tiro Tático - CBTT			
FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2024 DE TACTICAL SHOTGUN			
POPPER 0	HIT	MISS	
PLATE 1			
PLATE 2			
PLATE 3			
TOTAL	HIT	MISS	
TIME			
DIVISÃO			
NOME		MATRÍCULA	
CPF		CR	
DATA		LOCAL	
ARMA (Fabricação)		ARMA (Modelo)	
ARMA (Número)		ARMA (Calibre)	
Assinatura Atleta			
Assinatura Árbitro			

FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2024 DE TACTICAL SHOTGUN			
NOME		MATRÍCULA	
DIVISÃO			
TOTAL	HIT	MISS	
	RED	FOUL	
	TIME		
Assinatura Árbitro			

Súmula Tactical Shotgun (Anexo 1, Fig. 05)